



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.683, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“Designa Comissão Executora de Concursos Públicos, atribuindo-lhe competência”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando processos de Concursos Públicos em realização pelo Município para provimento de vagas nos empregos de Professor com Licenciatura em Educação Física, Professor com Licenciatura em Português/Inglês e Operário, DESIGNA a empresa **Objetiva Concursos Ltda**, de Porto Alegre – RS, conforme contratação pelo instrumento contratual n° 053/2022, para constituir Comissão Executora dos concursos públicos, com atribuições de planejar e executar todas as tarefas necessárias à realização do certame, especialmente: elaborar o edital de abertura das inscrições que regerá o certame, nos termos do Art. 9º do Decreto; receber as inscrições e efetuar o seu processamento para homologação ou indeferimento; elaborar as provas escritas, práticas e outras que houver, através de banca devidamente graduada, comprometendo-se com o absoluto sigilo das mesmas; providenciar a impressão dos cadernos de provas, bem como designar banca para aplicação das mesmas; providenciar o mapeamento do local das provas, bem como a nominata de candidatos para afixar em cada sala de provas, e ainda, lista de presença; propiciar treinamento aos fiscais encarregados dos trabalhos de provas; aplicar as provas escritas, práticas e outras que houver, nos termos regulamentados pelo edital de abertura das inscrições; proceder à correção das provas escritas, práticas e outras que houver e a pontuação de títulos, em conformidade com os critérios preestabelecidos no edital de abertura das inscrições; fazer reexame de provas, sempre que houver pedido de revisão, sugerindo justificadamente, a manutenção ou alteração dos pontos primitivamente conferidos, emitir parecer em qualquer recurso ou reclamação, interpostos por candidatos, submetendo esses pareceres à decisão da Comissão de Coordenação e de Fiscalização; providenciar demais atos administrativos necessários; montar dossiê, contemplando todos os atos, cronologicamente, relacionados ao Concurso Público .

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 06 de outubro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração